

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2700/84

INTERESSADA : Escola Municipal do 2º Grau e Ensino Supletivo "Profº Faustino Cesarino Barreto"/Capão Bonito

ASSUNTO : Alteração no Regimento

RELATOR : Consº Francisco Aparecido Cordão

PARECER CEE n° 1577 /87

APROVADO EM 21/10/87

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO:

A Escola Municipal de 2º Grau e Ensino Supletivo "Profº Faustino Cesarino Barreto" com sede na Av. Ademar de Barros, s/nº, na cidade de Capão Bonito, encaminhou, para apreciação deste Colegiado, alterações no seu Regimento Escolar nos seguintes artigos: 128, 129, 130 e 133, tendo em vista a necessidade de adequá-lo à Del. CEE 15/85.

2. APRECIÇÃO:

As alterações propostas no Regimento Escolar estão de acordo com o que dispõe a Deliberação CEE nº 15/85.

3. CONCLUSÃO:

Aprovam-se as alterações nos artigos 128, 129, 130 e 133 do Regimento Escolar da Escola Municipal de 2º Grau e Ensino Supletivo "Profº Faustino Cesarino Barreto", sediada na Av. Ademar de Barros s/n, em Capão Bonito.

Envie-se cópia das alterações regimentais, devidamente rubricadas, bem como deste Parecer, à proponente.

CESG, aos 05 de outubro de 1987

a) Francisco Aparecido Cordão

- R e l a t o r -

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de outubro de 1987.

a) Consº Francisco Aparecido Cordão

Vice-Presidente em Exercício